



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 716/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos e Ubiratan Passos Muniz, vereadores dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, para que, **em parceria com a cooperativa SICREDI**, seja realizada a **instalação de um bebedouro moderno** em pontos estratégicos do nosso município.

Justificativa

O equipamento deverá contar com:

- Água potável gelada e fresca para os usuários do parque;
- Torneira adaptada para hidratação de animais de estimação (bebedouro pet);
- Umidificador de ar refrescante, contribuindo com o conforto térmico dos frequentadores.

A sugestão da instalação do bebedouro moderno, tanto na **Praça Central** quanto no **Parque de Eventos Municipal de Extrema**, considerando fluxo de pessoas, acessibilidade e funcionalidade.

A instalação de um **bebedouro moderno**, com água potável gelada, torneira adaptada para pets e umidificador de ar, é uma medida simples, mas extremamente eficaz, que trará diversos benefícios à população:

- **Hidratação adequada dos frequentadores humanos**, essencial durante a prática de exercícios físicos, especialmente em dias de temperaturas elevadas;
- **Cuidado e bem-estar dos animais de estimação**, que também necessitam de acesso à água fresca durante os passeios, evitando quadros de desidratação e mal-estar;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EJ4YC-9L7AG-BMXTB-UYOJA-D5B1F



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- **Melhora no conforto térmico** dos usuários, com a presença de umidificador de ar que ajuda a refrescar o ambiente, tornando a permanência no parque mais agradável;
- Estímulo à **frequência e uso consciente dos espaços públicos**, incentivando hábitos saudáveis e a convivência social ao ar livre.

Além disso, a parceria com o SICREDI representa um importante exemplo de colaboração entre o poder público e a iniciativa privada, promovendo o desenvolvimento sustentável e o cuidado com a comunidade.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população, agregando valor ao espaço público e promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida para todos os frequentadores do Parque de Eventos.

Secretaria da Câmara, 29 de setembro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade
Ubiratan Passos Muniz - PL

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EJ4YC-9L7AG-BMXTB-UYOJA-D5B1F

